

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei N° 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.595 / ANO XV / 12 PÁGINAS

-LEIS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2023

#### Jornalista responsável PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM MTB 05442

# SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

-DECRETOS	1
- PORTARIAS	2
-LICITAÇÕES	4
- CONTRATOS	7
- RECURSOS HUMANOS	
- SMMA	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA -FMSPG	9
-FMSPG	11
- FMSPG	11 12

#### LEIS

#### L E I Nº 14.604, em 02/05/2023

Revoga as Leis n. 9.065, de 15/08/2007; 10 967 de 27/04/2012; e 11.359, de 18/06/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 24/04/2023, a partir do Projeto de Lei nº 351/2021, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

LEI

**Art.1°**. Ficam revogadas as Leis n.s. 9.065, de 15/08/2007; 10.967, de 27/04/2012; e 11.359,

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de maio de 2023.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT** Prefeita Municipal **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA** Procurador Geral do Município

#### L E I Nº 14.605, em 02/05/2023

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor Douglas Passoni de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 24/04/2023, a partir do Projeto de Lei nº 017/2023, de autoria do Vereador Celso Cieslak, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

LEI

- Art.1°. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor Douglas Passoni de Oliveira.
- Art.2º. A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de maio de 2023. ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

# L E I N° 1 4. 6 0 6, em 02/05/2023 Altera a Lei n. 8.524, de 11/05/2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 24/04/2023, a partir do Projeto de Lei nº 17/2023, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art.1°. A Lei n. 8.524, de 11/05/2006, passa a vigorar com as seguintes alterações: ANEXO - LEI Nº 8524/2006

XXIX - Programa: Fundação Municipal de Saúde e Conselhos Municipais (AC)

Público alvo: População e Trabalhadores da FMS Critérios: participantes em eventos na área da saúde como simpósios, congressos e similares, bem como, quando houver disponibilidade de recursos específicos para ações de promoção e prevenção em saúde

Discriminação dos bens doados: camisetas brindes materiais para utilização em eventos em campanhas educativas e preventiva, conferências municipais de saúde e similares.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de maio de 2023.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT** Prefeita Municipal GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA Procurador Geral do Município

### **DECRETOS**

DECRETO Nº 21.795, de 26/04/2023

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.049,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.536, de 29/12/2022, de acordo com o SEI 37714/2023,

#### DECRETA

Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.049,00 (um mil e quarenta e nove reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
24.001.10.301.0055.1.587.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE/UBS - EMENDAS IMPOSITIVAS	
39 - 4.4.90.52.00.00	00303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.049,00

Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/19:

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
24.001.10.301.0055.1.588.	REFORMA E MELHORIAS NAS UNIDADES DE EMENDAS IMPOSITIVAS	DE SAÚDE-UBS -
41 - 3.3.90.30.00.00	00303 MATERIAL DE CONSUMO	1.049,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de abril de 2023.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT** 

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA** Procurador Geral do Município

DECRETO № 21.821, de 04/05/2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 037785/2023,

### RESOLVE

Art.1º. DESIGNAR, no período de 02 a 11 de maio de 2023, ALESSANDRA DE FATIMA ORNAT, matrícula nº 201.435, para responder como Presidente da Fundação Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas atuais atribuições, relativamente ao período de férias da Titular da

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 04 de maio de 2023.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT** Prefeita Municipal GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 21, 796, de 26/04/2023

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 510 100 00

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.536, de 29/12/2022, de acordo com o SEI37714/2023,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 14.536 de 29 de dezembro de 2022, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 510.100,00 (quinhentos e dez mil cem reais), nas Dotações Orcamentárias abaixo discriminadas:

I – Ficam acrescidos os seguintes valores:

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
24.001.10.122.0235.2.272.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNC SAÚDE	IA INTEGRAL A
10 - 3.1.90.94.00.00	00303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00
24.001.10.302.0061.2.282.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU FEDE	RAL
166 - 3.1.90.13.00.00	494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
24.001.10.302.0061.2.285.	TETO MUNICIPAL REDE DE SAÚDE MENTAL	
191 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	100,00

#### II - Ficam reduzidos os seguintes valores

•		
24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
24.001.10.122.0235.2.272.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA INTEGRA SAÚDE	AL A
7 - 3.1.90.11.00.00	00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 500.00 PESSOAL CIVIL	00,00
24.001.10.302.0061.2.282.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU FEDERAL	
165 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 10.00 PESSOAL CIVIL	00,00
24.001.10.302.0061.2.285.	TETO MUNICIPAL REDE DE SAÚDE MENTAL	
193 - 3.3.90.34.00.00	494 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL 11 DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	00,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26/04/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de abril de 2023

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 21.815, de 03/05/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI 039304/2023,

### RESOLVE

Art. 1º. Nomear SILVIA DIAS DA COSTA para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego Provimento Comissão	de em	Re	muneração	Código	Lotação	
ASSESSOR	DE	CC	: 16	CC16/17	Fundação	Municipal
GABINETE					de Saúde.	
Data da Nomeação			A partir da data	a de admissão	).	

Parágrafo único. Nos termos da Lei nº 14.159/2021, o emprego de provimento em comissão código CC16/17, estava anteriormente vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente com a denominação de Assessor de Gabinete.

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de maio de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 21.824, de 05/05/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI 040972/2023,

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear SILVIO MAURICIO PRANDEL para o exercício de emprego de provimento em comissão. da seguinte forma:

Emprego Provimento Comissão	de em	Re	muneração	Código	Lotação	
ASSESSOR GABINETE	DE	CC	11	CC11/28	Procuradoria Geral do Município	
Data da Nomeação A partir da data de admissão.						

Parágrafo único. Nos termos da Lei nº 14.159/2021, o emprego de provimento em comissão código CC11/28, estava anteriormente vinculado a Secretaria Municipal de Cultura com a denominação de Diretor Administrativo da Banda Escola Lyra dos Campos.

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de maio de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA Procurador Geral do Município

#### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 22.872/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado SEI 50755/2022, controle registro PGM/PL/GP, datado de 02/05/23,

#### RESOLVE

Art. 1º. CONSTITUIR, Comissão para elaboração do Plano Anual de Compras e Contratações da Fundação Municipal de Saúde, tendo como objetivos análises e estudos sobre a elaboração do Plano Anual de Compras e Contratações, estudo técnico preliminar da contratação, e demais demandas relacionadas a aquisição de bens e serviços, composta pelos seguintes membros:

NOME	SETOR	MAT.
Marcela Cristiane Kapp	Departamento de Contabildade	18680
Rosemari Ferreira	Licitação	28590
Eliana Hauagge Ceccato	Suprimentos Coordenação	201728
Angela Aparecida Gasparello	Suprimentos Notificação	14003
Alexandra Luise Lopes	Projeto	200584
Guerony Alessandro Kaminski	Coordenadoria Orçamentário e Financeiro	28846
Elaine Cristina Lupepsa	Orçamento e Programação	200563
Maria Luíza Queiroz	Contratos	28754
Alessandra de Fátima Ornat	Superintendência	201435
Michele de Fátima Moraes	Gerência de Atenção Primária	19185

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando **REVOGADA** a Portaria 21.863/2022.

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita

Municipal, no 04/05/2023, às 16:52, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14:369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 04/05/2023, às 16:55, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipia nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador 3248947 e o código CRC 5F335603.

#### PORTARIA Nº 22.873/2023

Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado SEI 27243/2021, controle registro PGM/PL/GP datado de 02/05/2023.

#### RESOLVE

Art. 1º. Fica retificado no Artigo 4º da Portaria nº 22.807, publicada no Diário Oficial do Município no dia 15/04/2023, **Onde se lê**: "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando REVOGADAS as Portarias 22.046/2022, 20.872/2022 e 22.737/2023...", **Leia-se**: ""Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando REVOGADAS as Portarias 22.046/2022, 21.872/2022 e 22.737/2023..."

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

#### **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 04/05/2023, às 16:52, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 04/05/2023, às 16:55, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14:369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador 3250148 e o código CRC 91C3512D.

#### PORTARIA Nº 22.874/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 020821/2023, controle registro PGM/PL/GP datado de 03/05/2023,

#### RESOLVE

Art. 1°. CONCEDER, pelo período de 02 (dois) anos e a partir de 17 de abril de 2023, licença sem vencimentos à servidora SIMONE APARECIDA MIRANDA, matrícula 27201, lotada na Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 04/05/2023, às 16:52, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 04/05/2023, às 16:55, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipial nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador 3254999 e o código CRC CCC57BC6.

#### PORTARIA Nº 22.875/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 030072/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 03/05/23,

#### RESOLVE

Art. 1º. LOTAR, a partir de 02 de maio de 2023, na Secretaria Municipal da azenda, o empregado JOSÉ BUENO DA SILVA, matricula 16009, oriundo da ecretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

#### **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA** Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita
Municipal, em 04/05/2023, às 16:52, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal n
4.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 04/05/2023, às 16:55, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14:369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador 3255163 e o código CRC 2A972CCD.

#### PORTARIA Nº 22.876/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 034342/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 03/05/23,

Art. 1º. CANCELAR, a partir de 17 de abril de 2023, o pagamento da gratificação de 15%, referente a função de Coordenação Pedagógica, da servidora DANIELLE BORGES CALAJ, Professora, matrículas 21076 e 22356, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como, CONCEDER, a partir da mesma data, o pagamento da gratificação de 20%, referente a função de Direção da Escola Municipal gratificação de 20 Humberto Cordeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

#### **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 04/05/2023, às 16:52, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 04/05/2023, às 16:55, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontinformando o código verificador 3255344 e o código CRC 2AC4E697. ei.pontagrossa.pr.gov.br/validar

#### PORTARIA Nº 22.877/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribulções legais, em conformidade com o art. 59 da Lei 12.269/15, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 035208/2023, controle registro PGMP/E/GP, datado de 03/05/2023,

#### RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 13 de fevereiro de 2023, o pagamento da gratificação de 15%, referente a função de Coordenação Pedagógica, à servidora ANDREÍA APARECIDA FERREIRA, matrícula 28355, Professora, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

#### **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 04/05/2023, às 16:52, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14:369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 04/05/2023, às 16:55, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipial nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontinformando o código verificador 3255879 e o código CRC 7DEE0B19. ei.pontagrossa.pr.gov.br/validar

#### PORTARIA Nº 22.878/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 19 da lei 14.119/2021, a Lei n. 14.159/2021, Decreto 21.775/2023, e o contido no protocolado SEI 029487/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 04/05/2023,

#### RESOLVE

 $\pmb{\text{Art. 1}^\circ}.$  Fica autorizado o pagamento de gratificação de função em favor do empregado público municipal efetivo, a partir de 1º de maio de 2023, conforme segue:

Símbolo FG	Denominação Código		Empregado Designado	Mat.
09	Chefe de Divisão	FG 09/138	José Adriano Nunes	1002585

Parágrafo único - A função gratificada código FG 09/138, era anteriormente vinculado ao Departamento da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública, com a denominação de Divisão do Centro de Operações da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º. Além das atribuições previstas no Anexo V, da Lei 4.284/1989, com a redação da Lei 14.159/2021, compete ao Chefe de Divisão, de que trata o caput do artigo anterior responder pela Divisão do Centro de Operações da Guarda Civil Municipal, vinculado ao Departamento da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 04/05/2023, às 16:52, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Munic 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 04/05/2023, às 16:55, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador 3261105 e o código CRC D9571A75.

#### PORTARIA Nº 22.879/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 25940/2021, controle registro PGM/PL/GP, datado de 04/05/23

#### RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, Comissão Especial, com a finalidade de definir as reformas administrativas necessárias para a criação e estruturação de um órgão municipal, destinado a identificar as áreas urbanas subutilizadas e promover a utilização compulsória das mesmas, inclusive, criando legislação necessária, composta pelos seguintes membros:

#### Presidente:

LUANA DE AMORIM PRESOTTO - MAT. 30360

Procuradoria Geral do Município

Secretário

JOÃO ALFREDO HORST NETO - MAT. 30727

Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social

Membros:

EDSON MARQUES BITTENCOURT - MAT. 8252

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento

CARLOS HENRIQUE STANWY - MAT. 11963

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CESAR PETRONIO MENDES - MAT. 19880

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planeiamento ANDERSON VINICIOS KISIELEWICZ - MAT 11279

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

BRUNA APARECIDA CORDEIRO - MAT. 28887

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**OLINDA VERA CRUZ DOS SANTOS - MAT. 5728** Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Art. 2º. - A Comissão tem o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar o relatório final à Prefeita Municipal.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando **ALTERADA** a Portaria 20.661/2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

#### **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT. Prefeita Municipal, em 04/05/2023, às 16:52, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 04/05/2023, às 16:55, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validat informando o código verificador 3261547 e o código CRC 9D53499E.

#### LICITAÇÕES

#### RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 41/2023

Processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 41/2023 - Processo nº 97/2023 - para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE/PICK-UP INTERMEDIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO., realizado em 17/04/2023:

FORNECEDOR: CIPAUTO LOCADORA LTDA - CNPJ: 09.037.746/0001-44

Valor Total do Fornecedor: 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais). LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 42.240,00 (guarenta e dois mil, duzentos e guarenta reais)

Item	Descrição	Marca		Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor I otal	ı
1	CONTRATAÇÃO	CHEVROLET		SVÇ	12	R\$	R\$	ı
	DE EMPRESA	MONTANA	1.2			3.520,0000	42.240,0000	ı
		TURBO LT						١

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil , duzentos e quarenta)

Ponta Grossa/PR, 04 de maio de 2023.

#### 1º AVISO DE ESCLARECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Comi seguem abaixo, há necessidade de retificar no anexo I a exigência abaixo citada, conforme segue:

#### Data: 08/05/2023

Horário: 13:00 horas

HOTATIO: 1.3:UU NOTAS

<u>Objeto:</u> Contratação de empresa especializada para prestação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MUDANÇA COMERCIAL, COMPREENDENDO
OS SERVIÇOS DE DESMOBILIZAÇÃO, EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO E CARREGAMENTO NA
ORIGEM DOS MATERIAIS E MOBILIÁRIO DO MUSEU ÉPOCA, SEM COMO DESCARGA, MONTAGEM
E ORGANIZAÇÃO NO DESTINO A VILA HILLDA, FUTURA SEDE DO MUSEU MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura - SMC, com as carac descritas no Edital.

No Anexo I, Item 4:

- A CONTRATADA deve apresentar o certificado de registro na ANTT e certificado do DER do

EXCLUI-SE a exigência acima citada.

#### Demais informações, permanecem inalteradas.

Majores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone (042) 3220-1000 Ramal 1003/2090/1454ou ainda pelo Site

#### Mauro César lonnglebood

Ponta Grossa, 03 de maio de 2023.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR Aviso de Licitação

#### Pregão Eletrônico nº 88/2023.

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h00m do dia 23 de maio de 2023, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica, para Aquisição de veículo de passageiros, com posterior repasse à Associação Solidária da Agricultura Ecológica de Ponta Grossa - ASAECO - SMAPA. Valor Máximo: R\$ 80.273,33(oitenta mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no h das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 ramal 1006 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes.
Ponta Grossa. 04 de maio de 2023

### **BRUNO CESAR COSTA PINTO**

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



#### Divisão de Infraestrutura

#### Ao (À)

#### JOAO ILDO NIEDZWIEDKI

Prezado.

Analisamos as documentações entregues (anexos 3248077, 3248096) da empresa TWM INFORMÁTICA LTDA, e fazemos as seguintes considerações.

c) 01 unidade de armazenamento SSD M.2 NVME de no mínimo 256GB com taxa de leitura sequencial igual ou superior a 2000MB/s e taxa de gravação sequencial igual ou superior a 1000MB/s. Deverá ser apresentado na proposta o modelo da unidade ofertada e comprovações de atendimento as taxas requisitadas;

Não encontramos a comprovação com o modelo e atendimento das taxas requisitadas.

k) 03 (três) portas USB 3.2 integradas, sendo no mínimo 01 (uma) interface do

Tipo C:

O catálogo técnico informa: Standard Ports • 1x USB 2.0 • 1x USB 3.2 Gen 1 (Always On) 1x Thunderbolt<sup>TM</sup> 4 / USB 4 40Gbps (support data transfer, Power Delivery 3.0, and DisplayPort<sup>TM</sup> 1.4)

Portanto não atende o que é solicitado em edital.

q) Bateria interna recarregável com no mínimo 53 WHr de capacidade energética;

O catálogo técnico informa: Battery Integrated 45Wh.

Portanto não atende o que é solicitado em edital.

b) O equipamento ofertado deverá possuir 03 anos de garantia "on-site", prestado pelo fabricante, com atendimento em  $10~({\rm dez})$  horas por dia,  $5~({\rm cinco})$  dias úteis por semana com presença de um técnico "on-site" em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a abertura do chamado. A bateria do equipamento deverá possuir 12 meses de garantia. Na proposta entregue deverá acompanhar a comprovação de atendimento dos requisitos de garantia específicos deste edital, com informações do responsável pelo documento e data de produção. Não serão aceitos termos de garantia genéricos do fabricante ou terceiros;

Não encontramos a comprovação exigida no edital.

Sendo assim, através dos apontamentos acima consideramos que o equipamento não atende o que foi solicitado em edital.

#### 04 de majo de 2023



Documento assinado eletronicamente por ANDRE LUIS PILARSKI, Analista de Suporte, em 04/05/2023, às 11:35, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador 3258719 e o código CRC 4A65EB9E.

Cota do Processo SMARH/DTIC/DINFRA 3258719 SEI SEI012718/2023 / pg. 2

#### AVISO DE EDITAL

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESNVOLVIMENTO – AID DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do semiliote rencerdimento livitatório:

#### Pregão na Forma Eletrônica nº 87 / 2023

Date 2805/2023

Morário 13.00 hosa

Obleto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO

VEICULAR PARA O AUTOMÓVEL RENAULT SANDERO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SMICQP, com as caracteristicas

describas no Edito.

Valor máximo: R\$ 2.258,23 (Dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos).

Red.	Dot. Orçamentária	Secretaria
833	10.005.11.334.0073.2.113./3.3.90.396903	SMICQP

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras -Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone (042) 3220-1000 Ramal 1003/1454 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

#### PAULO BARBOSA PINTO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

#### Estado do PARANA

Exercício: 2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37 / 2023

DATA: 04/05/2023	PROTOCOLO: 35098 / 2023	PROCESSO: 183
	C	ONTRATANTE
PREFEITURA MUNICI	PAL DE PONTA GROSSA	
	cc	NTRATADO(A)
Fornecedor: JACKSON I	.UIZ PALHANO PAES	
CPF: 089.302.889-44	RG: 124837	96
Endereço: PRAIA DOS	BANDEIRANTES, 5	
Bairro: CONTORNO (	Cidade: PONTA GROSSA - PR	CEP: 84.060-645

OBJETO

ontratação de profissional de arte e cultura para criação e concepção avés do edital de chamamento público 11/2022 JUSTIFICATIVA

Artigo 25 da Lei 8666/1993

DESPESA Fonte Descrição

1600213392008321523390360000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	104499	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL	SVÇ	1.000	RS 6.000,000	RS 6.000,00
						Total:	6.000,00

EMBASAMENTO LEGAL Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL Secretário Municipal de Cultura

#### RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de materiais para manutenção dos pontos de ancoragem dos cenários na Unidade Cultural Cine Tetro Ópera - SMC LICITAÇÃO DESERTA

Pregoeira: Eliana Delezuk Inglez

Mais informações no Departamento de Compras da PMPG.

#### RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

OBJETO: Aquisição de material esportivo (touca lisa para natação) para desenvolvimento do projeto "Esporte de Base" da SMESP

#### LICITAÇÃO FRUSTRADA

Pregoeira: Eliana Delezuk Inglez

Mais informações no Departamento de Compras da PMPG.

### RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO - 32/2023

Pregão nº 32/2023 – Processo nº 82/2023 – contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, realizado em 11/04/2023.

Pregão fracassado JOÃO ILDO NIEDZWIEDKI



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 – ramal 1003

#### RESULTADO PREGÃO N.68/2023

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 68/2023 — Processo nº 142/2023 — para Aquisição de LAMPADAS LED para utilização nas instalações das Unidades Culturais da Secretaria Municipal de Cultura, realizado en 28/04/2023, nada havendo irregular, segue o resultado do procedimento, para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

FORNECEDOR: ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - CNPJ: 25.348.872/0001-76 Valor Total do Fornecedor: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	LAMPADA: Modelo: Bulbo - Cor: Branco Frio - Potencia: 9W - Temperatura de Cor: 6000-6500K - Base: E27 - Voltagem : Bivolt 85V-265V - Vida Útil: 25.000h - Material: plástico + PC - Fluxo Luminoso : 806lm (aprox.)	EMPALUX AL09562	UND	655	4,30	2.816,50
1	2	LAMPADAS: Modelo: tubular - Cor: Branco Frio - Potencia: 9W - Temperatura de Cor: 6000-6500K - Base: G13 - Voltagem : Bivolt 85V-265V - Vida Ütil: 25.000h - Material : plástico + PC - Fluxo Luminoso : 900lm(aprox.)	EMPALUX TL10316	UND	122	7,75	945,50
1	3	LAMPADAS: Modelo: Bulbo - Cor: Branco Frio - Potencia: 15W - Temperatura de Cor: 6000-6500K - Base: E27 - Voltagem : Bivolt 85V-265V - Vida Util : 25.000h - Material: plástico +	EMPALUX AL15762	UND	600	5,70	3.420,00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 – ramal 1003

		PC - Fluxo Luminoso : 806lm(aprox.)					
1	4	LAMPADAS:  Modelo: Bulbo - Cor: Branco Frio - Potencia: 12W - Temperatura de Cor: 6000-6500K - Base: E27 - Voltagem : Bivolt 85V-265V - Vida Util : 25.000h - Material : plastico + PC - Fluxo Luminoso : 886lm(aprox.)	EMPALUX AL12762	UND	100	4,50	450,00
1	5	LAMPADAS:  Modelo: Tubular - Cor: Branco quente - Potencia: 18W - Temperatura de Cor: 3000K - Base: G13 - Voltagem : Bivolt 85V-265V - Vida Util : 25.000h - Material : plástico + PC - Fluxo Luminoso : 806lm(aprox.)	EMPALUX TL20313	UND	30	10,30	309,00
1	6	LAMPADAS: Modelo: Spot Dicróica Mini - Cor: Branco Quente - Potencia: 7W - Temperatura de Cor: 3000K - Voltagem : Bivolt 85V-265V - Vida Útil : 25.000h - Material : plastico + PC - Fluxo Luminoso : 900lm(aprox.)	ELDIN 7W	UND	200	10,75	2.150,00
1	7	LAMPADAS:  Modelo: Bulbo - Cor: Branco Quente	EMPALUX AL09632	UND	50	4,74	237,00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 – ramal 1003

		- Potencia: 9W - Temperatura de Cor: 3000K - Base: E27 - Voltagem : Bivolt 85V-265V - Vida Útil: 25.000h - Material : plastico + PC - Fluxo Luminoso : 866Im(aprox.)					
1	8	LAMPADAS: Modelo: Tubular - Cor: Branco Frio - Potencia: 18W - Temperatura de Cor: 6000-6500K - Base: G13 - Voltagem : Bivolt 85V-265V - Vida Útil: 25.000h - Material : plastico + PC - Fluxo Luminoso : 900lm(aprox.)	EMPALUX TL20316	UND	62	10,00	620,00
1	9	LAMPADAS: Modelo: Bulbo - Cor: Branco Frio - Potencia: 18W - Temperatura de Cor: 6000-6500K - Base: E27 - Voltagem : Bivolt 85V-265V - Vida Útil: 25.000h - Material : plastico + PC - Fluxo Luminoso : 1300lm(aprox.)	EMPALUX AL20662	UND	38	8,00	304,00
1	10	LAMPADAS: Modelo: Tubular - Cor: Branco Frio - Potencia: 40W - Temperatura de Cor: 6000-6500K - Base: G13 - Voltagem: Bivolt 85V-265V - Vida Útil: 25.000h - Material: plastico + PC - Fluxo Luminoso:	EMPALUX TL40616	UND	6	58,00	348,00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 – ramal 1003

1800lm(aprox.)

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

Ponta Grossa/PR, 04 de maio de 2023.

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL

Secretário Municipal de Cultura



Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 – ramal 1003

#### 1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA 35

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Eletrônica nº 170/2022— Objeto: REGISTRO DE PREÇÕS, para aquisição de 10.000 (dez mil) unidades de Cupom de Vale Gás GLP 13 kg. para serem utilizados junto ao Programa Feira Verde comodalidade de troca, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sofre as seguintes alterações:

PRAZO PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DO ANEXO 02: das 08h00min do dia 1004/2023 até às 18h00min do dia 1004/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 07h00min do dia 11/04/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 11 DE ABRIL DE 2023

PRAZO PARA O PREENCHIMENTO DAS PROPOSTAS E ANEXAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ANEXO 02: das 08h00min do dia 17/05/2023 até às 18h00min do dia 17/05/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 07h00min do dia 18/05/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECOS: 09h00min do dia 18 DE MAIO DE 2023

Onde se lê:

#### ANEXO 01

11 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIO PARA HABILITAÇÃO:

11 - DOS DOCUMENTOS NECESSARIO PARA HABILITAÇAO:
g) O licitante deverá comprovar que possui condições de promover entrega dos bolijões de gás na casa do solicitante/ beneficiário do programa vale gás em, no Máximo, 24 (vinte e quatro) horas a contar do momento do pedido, para tanto deve apresentar plano de logistica de entregas, com capacidade de atendimentos em 100% (cem por cento) dos endereços da cidade e distrito onde obrigatoriamente estas deverão ser realizadas com veículo e pessoal próprio – sendo expressamente vedada a terceirização para outra empresa, salvo em revendas autorizadas da CONTRATADO devidamente caracterizado e uniformizados, devendo os veículos da frota pertence ao icitante, bem como o quadro de funcionários treinados e ainda estarem devidamente registrados com todas as obrigações trabalhistas rigorosamente em diverso.

i) O licitante deverá comprovar através de balanço contábil atualizado que dispõem de patrimônio livre igual a R\$2.000.000,00 (dois milhões);

i) Horário de atendimento em dias da semana, das 08h00min as 21h00min. Sábados, domingos e feriados das 08h00min às 20h00min

#### ANEXO 02

1.7 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente".

1 SEI 006939/2023



#### Leia-se:

11 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIO PARA HABILITAÇÃO

g) O licitante deverá comprovar UMA DECLARAÇÃO DE que possui condições de promover entrega dos botijões de gás na casa do solicitante/ beneficiário do programa vale gás em, no Máximo, 24 (vinte e quatro) horas a contar do momento do pedido - CONFORME O EDITAL, salvo em casos revendas autorizadas da CONTRATADA, devidamente caracterizado e uniformizados.

g.1) a Declaração do item G - deverá ser apresentada pela empresa <mark>na fase de habilitação,</mark> conforme o modelo em

#### ANEXO 8

#### DECLARAÇÃO DE APTIDÃO PARA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Declaramos para os devidos fins que a Empresa\_\_\_\_\_\_\_está perfeitamente apta a dar integral cumprimento ao proposto neste Pregão Eletrônico No. 35/2023, ou seja: promover entrega dos botiĝos de gás na casa do solicitantel beneficiário do programa vale gás em, no Máximo, 24 (vinte e quatro) horas a contar do momento do pedido - CONFORME O EDITAL, sendo expressamente vedada a terceirização para outre ampresa, salvo em casos revendas autorizadas da CONTRATADA, devidamente caracterizado e uniforaçãos. Fico CIENTE através desse documento que declarar fato que se sabe ser inverídico com a finalidade de fraudar licitação pública pode via constituir crime apurável pelo Ministério Público na forma da Lei, bem como nas penalidades previstas no Portal de Compras do Governo Federal.

Cidade, XX de XXX de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nº de identidade

Órgão Exp.:

Carimbo com razão social e CNPJ

2 SEI 006939/2023



#### i) EXCLUÍDA TAL OBRIGAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO.

j) Horário de atendimento em dias da semana, das 08h00min às 19h00min. Sábados, domingos e feriados das 08h00min às 19h00min

#### ANEXO 02

1.7 - Os documentos de habilitação deverão estar em nome do licitante, se o licitante responsável pelo contrato/fornecimento for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto os documentos recolhidos centralizadamente pela matriz, na forma da Lei.

Ponta Grossa, 04 de maio de 2023

#### BRUNO CESAR COSTA PINTO

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

3 SEI 006939/2023



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 – ramal 1003

#### RESULTADO PREGÃO N.63/2023

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 63/2023 — Processo nº 135/2023 — para Contratação de empresa prestadora de serviços de transporte para as equipes esportivas do Município, mediante veículo tipo micro-ônibus, com ano de fabricação a partir de 2019, com capacidade minima para 26 (vinte e seis) passageiros, realizado em 26/04/2023, nada havendo irregular, segue o resultado do procedimento, para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

FORNECEDOR: JOKA LOCACAO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 15.548.800/0001-19

Valor Total do Fornecedor: R\$ 226.998,40 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e oito

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Contratação de empresa prestadora de serviços de transporte para as equipes esportivas do Municipio, mediante veículo tipo micro-ônibus, com ano de fabricação a partir de 2019, com capacidade mínima para 26 (vinte e seis) passageiros. (15.000 Km rodados)	Micro ônibus Volare	КМ	15000	8,39	125.850,00
1	2	DIÁRIAS - SERVIÇO DE TRANSPORTE	N/A N/A	UN	190	532,36	101.148,40

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 226.998,40 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Demais informações estão disponíveis no DECOM/PMPG, Fone:(42)3220-1000 ramal 1003. Pregoeira: Claudete Quadros.

#### EDELMAR JOSÉ PIMENTEL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Estado do PARANA

Exercício: 2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 39/2023

DATA: 04/05/2023

PROTOCOLO: 36620 / 2023

PROCESSO: 186

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATANTE CONTRATADO(A)

Fornecedor: DE ANGELI FEIRAS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 10.231.492/0001-80 Endereço: RIO DE JANEIRO, 995 Insc. Estadual:

Bairro: VII A MARACANÃ Cidade: FOZ DO IGUACU - PR

CEP: 85 852-050

Telefone: (45) 999580025/3029-6603

OBJETO

Contratação da empresa organizadora e realizadora do 18º Festival das Catara divulgação e promoção de atividades e produtos da cidade de Ponta Grossa.

#### JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

Como forma de divulgar a cidade de Ponta Grossa, Festival das Cataratas realizado em Foz do Iguaçu se sobressai por ser a vitrine do mercado do turismo da América Latina. O evento visa fortalecer o setor, capacitar profissionais e promover novas parcerias e contatos com todo o trade através de rodadas de negácios, do Fórum Internacional de Turismo do Iguase e demais eventos paraeleis e complementares, os quais promovem a troca de conhecimento e de informações sobre o mercado, tendências e as expectativas do setor de turismo para os próximos anos. Sabe-se que a participação em feiras é importante para a promoção de um destino turistico e a cidade de Ponta Grossa, por congregar um complexo de atrativos naturais, culturais e gastronômico, execusia participar de feiras como esta para a consolidação do destino Ponta Grossa e atração de novos visitantes on município. Assim, objetivando colocar em destaque nossa cidade, faz-se necessára o contratação dos serviços da empresa De Angeli Eventos e Empreendimentos, empresa organizadora e realizadora oficial e exclusiva do evento, para locação, montagem, decoração e desmontagem das áreas dos estandes solicitados.

DESPESA					
Programática Fonte Descrição					
1100523695025921333390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
ITEM(S)					

ot Orde	m Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	61 Contratação da empresa ANGELIEVENTOS E EMPRESEMIMENTOS LIDA, para Ineação de estandes para divulgação e promoção do turismo no Município de Ponta Grossa.  Serviço de Isocação de 2 (dois) estandes (nº 86 e 87) no 18º Festival das Catantas, a ser realizado em For do Iguação no Radian Palace Hotel & Convention Center, totalizando 32m², com o seguinte mobiliário e estutura: pion em ferração verde imago; delimitação de espaço para depósito com porta com activa de la comparação de	SVÇ	1	RS 80.000,00	RS 80.000.0



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Estado do PARANA

Exercício: 2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 39/2023

Total:

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme Parecer Jurídico n.0657/2023.

PAULO ROBERTO BAPTISTA STACHOWIAK

Secretário Municipal de Turismo

#### CONTRATOS

#### CONTRATO Nº154/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA CONTRATADA: BARBUR CENTER EIRELI – ME

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria ou agenciamento de hospedagem, para atender profissionais e participantes de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Ponta Grossa

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) PRAZO: 12 (doze) meses FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 50/2023

PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 139/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA CONTRATADA: VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA-EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica alterado a partir do dia 20/04/2022, o valor referente aos itens descrito abaixo,

Lote	Item	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit. R\$
30	1	KG	ABACAXI PEROLA - Unidades de até 1,8 kg (sem coroa) IN NATURA 'CFE EDITAL	IN NATURA 'CFE EDITAL	R\$ 6,50
31	1	KG	ABACAXI PEROLA - Unidades de até 1,8 kg (sem coroa) IN NATURA CFE EDITAL	IN NATURA CFE EDITAL	R\$ 6,50
34	1	KG	BANANA CATURRA - 1º qualidade Unidades com peso médio de até 130 gramas, entregues em caixas plásticas em bom estado de higienização, frutos com grau de maturação uniforme, textura firme. IN NATURA CFE EDITAL	Unidades com peso médio de até 130 gramas, entregues em caixas plásticas em bom estado de higienização, frutos com grau de maturação uniforme, textura firme.	
35	1	KG	BANANA CATURRA - 1º qualidade Unidades com peso médio de até 130 gramas, entregues em caixas plásticas em bom estado de higienização, frutos com grau de maturação uniforme, textura firme. IN NATURA CFE EDITAL	IN NATURA CFE EDITAL	R\$ 4,36
40	1	KG	CEBOLA PERA BRANCA – ESPECIAL - 1º Qualidade Entregues em caixas ou redes. IN NATURA CFE EDITAL	IN NATURA CFE EDITAL	R\$ 4,18
41	1	KG	CEBOLA PERA BRANCA – ESPECIAL - 1ª Qualidade Entregues em caixas ou redes. IN NATURA CFE EDITAL	IN NATURA CFE EDITAL	R\$ 4,18
46	1	KG	MAÇÃ GALA – tamanho cat. "3" Entregue em caixas plásticas em bom estado de higienização, unidades uniformes de	IN NATURA CFE EDITAL	R\$ 6,87
			aproximadamente 130 gramas IN NATURA CFE EDITAL		
47	1	KG	MAÇĀ GALA – tamanho cat. "3" Entregue em caixas plásticas em bom estado de higienização, unidades uniformes de aproximadamente 130 gramas IN NATURA CFE EDITAL	IN NATURA CFE EDITAL	R\$ 6,87
48	1	KG	MAMÃO FORMOSA – frutos macios com textura uniforme Grau de maturação uniforme. IN NATURA CFE EDITAL	IN NATURA CFE EDITAL	R\$ 8,77
49	1	KG	MAMÃO FORMOSA – frutos macios com textura uniforme	IN NATURA CFE EDITAL	R\$ 8,77
		1	1	1	l

			unidades uniformes de		
1			aproximadamente 130 gramas		
			IN NATURA CFE EDITAL		
47	1	KG	MAÇÃ GALA – tamanho cat. "3"	IN NATURA	R\$ 6,87
			Entregue em caixas plásticas em bom estado de higienização, unidades uniformes de aproximadamente 130 gramas	CFE EDITAL	, ,,,
			IN NATURA CFE EDITAL		
48	1	KG	MAMÃO FORMOSA – frutos macios com textura uniforme	IN NATURA CFE EDITAL	R\$ 8,77
			Grau de maturação uniforme.		
			IN NATURA CFE EDITAL		
49	1	KG	MAMÃO FORMOSA – frutos macios com textura uniforme	IN NATURA CFE EDITAL	R\$ 8,77
			Grau de maturação uniforme.		
			IN NATURA CFE EDITAL		
50	1	KG	MANGA TOMY – frutos macios com textura uniforme IN NATURA CFE EDITAL	IN NATURA CFE EDITAL	R\$ 6,32
51	1	KG	MANGA TOMY – frutos macios com textura uniforme IN NATURA CFE EDITAL	IN NATURA CFE EDITAL	R\$ 6,32
53	1	KG	MELANCIA - 1ª qualidade – frutos com grau de maturação uniforme IN NATURA CFE EDITAL	IN NATURA CFE EDITAL	R\$ 6,50
54	1	KG	MELÃO AMARELO – 1º qualidade; frutos macios com textura e grau de maturação uniforme IN NATURA CFE EDITAL	IN NATURA CFE EDITAL	R\$ 6,50
56	1	UND	OVOS DE GALINHA - branco, casca sem rachaduras e limpa; tamanho grande.	GRANJA FELIZ CFE EDITAL	R\$ 0,87
			Caixas com 12 unidades ou bandejas até 30 unidades embaladas - com data de validade e selo de inspeção		
			GRANJA FELIZ CFE EDITAL		

#### QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 259/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: W.A.M. LICITAÇÕES LTDA EPP

CUNINATADA. W.A.W. EIGHAÇOES ELDA EFF CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 10/04/2023 a 09/07/2023, convalidando-se a data de 10/04/2023 e o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 09/07/2023 a 07/10/2023.

#### DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 368/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA CONTRATADA: GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 20/01/2023 a 20/05/2023.

#### SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA CONTRATADA: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 30/03/2023 a 28/06/2023, convalidando-se a data de 30/03/2023 e o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 02/08/2023 a 31/10/2023.

### **RECURSOS HUMANOS**



#### EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA CGC/MF: 76.175.884/0001-87

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Classifi	cação
Empreg	público: PROFESSOR 20HRS - PERMANENTE					
31100	KEILA DE OLIVEIRA	110304625	15/03/2023		0016	AF
31183	SUZIANE DOS SANTOS ALVES	127255520	20/04/2023		0154	
31177	RAIANI LACERDA CALISTRO	132039801	17/04/2023		0156	
31213	LETICIA MARIA KOZOWSKI	133630023	03/05/2023		0157	
31236	ALINE BATISTA ALVES	136219391	05/05/2023		0158	
31221	TANIA MARA DE SOUZA	42232599	03/05/2023		0159	
31200	MARILENE DUTRA DE LIMA PRATTO	125154042	25/04/2023		0160	
31211	JOSELIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	57291885	02/05/2023		0161	
31215	ALINE CAMINSKI DOS SANTOS	64031562	03/05/2023		0162	
31220	NOELI DA APARECIDA RIBEIRO	75978111	03/05/2023		0164	
Total:	00010					
TOTAL	SERAL: 00040					

Ponta Grossa, 4 de Maio de 2023.

#### SMMA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO POR FALTA DE LIMPEZA DE IMÓVEL E DE LANÇAMENTO DA TAXA DE LIMPEZA E/OU TAXA DE ROÇADA



Os titulares de imóveis abaixo indicados ficam NOTIFICADOS de que contra eles foi Os titulares de imóveis abaixo indicados ficam MOTIFICADOS de que contra eles foi lavrado Auto de Infração por Falta de Limpeza de Imóvel e de Lançamento da Taxa de Limpeza de 200 Taxa de Roçada. Os Autuados têm o prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município para promover a limpeza do imóvel conforme determinado pela fiscalização. Se os Autuados efetuarem os serviços determinados pela fiscalização dentro de 30 dias a contar da presente notificação, a multa poderá ser paga com desconto de 50%. Se os Autuados não efetuarem os serviços determinados pela fiscalização dentro de 30 dias a contar da presente notificação o Município executará e, além da multa, serão cobradas as Taxa de Limpeza e/ou Taxa de Roçada. Ficam lançadas a Taxa de Roçada e a Taxa de Limpeza, conforme artigos 5°, 6° e 8° da Lei n° 12.427/2015.

					-		
N. CADASTRO	N. DO A.I.		DO IMÓVEI.	SERVIÇO A SER EXECUTADO	MULTA EM R\$	TAXA DE LIMPEZA EM R\$	TAXA DE ROÇADA EM R\$
34266	433/2023	LOURENÇO MALUCELLI NETO		ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	16.316,61	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	4.079,15
25247	403/2023	LYRYANE MARIA COSMOSKI MOURA	RUA PREFEITO CAMPOS MELLO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	38.937,36	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	9.734,34
113099	404/2023	CATARINA RODRIGUES VIANA	RUA PRAIA PORTO BELO, N°349	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	579,42
122045	405/2023	ROSEMIR OTILA KALIL FADEL	RUA LAGOA MIRIM, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	948,15
34199	406/2023	JOSÉ ALBERTO BLUM	RUA FRANCISCO MANOEL DA SILVA, N°408	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	12.271,17	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	3.067,79



EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO POR FALTA DE LIMPEZA DE IMÓVEL E DE LANÇAMENTO DA TAXA DE LIMPEZA E/OU TAXA DE ROÇADA



Os titulares de imóveis abaixo indicados ficam NOTIFICADOS de que contra eles foi lavrado Auto de Infração por Falta de Limpeza de Imóvei e de Lançamento da Taxa de Limpeza e/ou Taxa de Roçada. Os Autuados têm o prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Official Eletrônico do Município para promover a limpeza do imóvel conforme determinado pela fiscalização. Se os Autuados efetuarem os serviços determinados pela fiscalização dentro de 30 dias a contar da presente notificação, a multa poderá ser paga com desconto de 50%. Se os Autuados não efetuarem os serviços determinados pela fiscalização dentro de 30 dias a contar da presente notificação, o Município executará e, além da multa, serão cobradas as Taxa de Limpeza e/ou Taxa de Roçada. Ficam lançadas a Taxa de Roçada e a Taxa de Limpeza, conforme artigos 5°, 6° e 8° da Lei n° 12.427/2015.

	N. DO A.I.		LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEI.	SERVIÇO A SER EXECUTADO	MULTA EM R\$	TAXA DE LIMPEZA EM R\$	TAXA DE ROÇADA EM R\$
55657	323/2023	ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO ROSA NETTO	RUA ALEIXO GARCIA, N°173	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.002,93



EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO POR FALTA DE LIMPEZA DE IMÓVEL E DE LANÇAMENTO DA TAXA DE LIMPEZA E/OU TAXA DE ROÇADA



Os titulares de imóveis abaixo indicados ficam NOTIFICADOS de que contra eles foi lavrado Auto de Infração por Falta de Limpeza de Imóvel e de Lançamento da Taxa de Limpeza e/ou Taxa de Roçada. Os Autuados têm o prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município para promover a limpeza do imóvel conforme determinado pela fiscalização. Seo s Autuados efetuarem os serviços determinados pela fiscalização dentro de 30 dias a contar da presente notificação, a multa poderá ser paga com desconto de 50%. Seo sa Autuados não efetuarem os serviços determinados pela fiscalização dentro de 30 dias a contar da presente notificação o Município executará e, além da multa, serão cobradas as Taxa de Limpeza e/ou Taxa de Roçada. Ficam lançadas a Taxa de Roçada e a Taxa de Limpeza, conforme artigos 5°, 6° e 8° da Lei n° 12.427/2015. Os titulares de imóveis abaixo indicados ficam NOTIFICADOS de que contra eles foi

N. CADASTRO	N. DO A.I.	NOME DO TITULAR	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	SERVIÇO A SER EXECUTADO	MULTA EM R\$	TAXA DE LIMPEZA EM R\$	TAXA DE ROÇADA EM R\$
27212	429/2023	AMIN KATBEH	RUA RIO GRANDE DO SUL, N°328	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	579,42
110488	430/2023	MSX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	COUTINHO,	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	609,91
88238	431/2023	ACIR PINTO DE ANDRADE	RUA GAZA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	579,42
23494	432/2023	SANDRA MATIKO NAKATA	RUA BERNARDO DE VASCONCELOS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	10.328,51	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	2.582,13



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL

Os titulares de imóveis abaixo indicados ficam NOTIFICADOS de que contra eles foi lavrado Auto de Notificação para Limpeza de Imóvel. Os Notificados tem o prazo de 10 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município para promover a limpeza do imóvel conforme determinado pela fiscalização, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Penalidade Pecuniária, a qual pode variar entre 10 a 80 VRs mais fração para cada 1000 m², nos termos da Lei nº 12.427/2015. Além da multa, se o titular não executar o serviço dentro do prazo legal está sujeito a que o Município executa o serviço dentro do prazo legal está sujeito a que o Município execute o serviço e faça a cobrança do custo pelo meio judicial.

N. CADASTRO	N. DO A.N.	NOME DO TITULAR	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	SERVIÇO A SER EXECUTADO	VALOR DA MULTA EM R\$
22427	1125/2023	SERGIO RODRIGUES DA LUZ JUNIOR	RUA MARQUÊS DE OLINDA, 1191	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
104095	1126/2023	GS TRAMONTIN INCORPORAÇÕES LTDA	RUA FERMIANO ONOFRE COELHO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
14346	1127/2023	ADRIANO CORREIA JUSTUS	RUA PROFESSOR SEZINIO MALERBI, 509	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
14347	1128/2023	ESPÓLIO DE MARIA DE JESUS MARTINS	RUA PROFESSOR SEZINIO MALERBI, 485	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
36109	1129/2023	CHRISTIANE MARIASZAWKA	RUA FREDERICO BAHLS, 491	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
51216	1130/2023	ESPÓLIO DE ELZA REGINA MARCOLINO BORDES	RUA LUIZ MIGDALSKI, 162	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
51218	1131/2023	ESPÓLIO DE ALEXANDRE LEON BORDES	RUA LUIZ MIGDALSKI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00

51219	1131/2023	ESPÓLIO DE ALEXANDRE LEON BORDES	RUA LUIZ MIGDALSKI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
51220	1132/2023	ANGELICA PAES DE ALMEIDA	RUA LUIZ MIGDALSKI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
2989	1133/2023	MARIA LUCIA CASTRO PAVILAKI	RUA AURORA RIBAS DROPA, 713	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
96884	1134/2023	ROBSON THIAGO LARANJEIRA	RUA DOUTOR JOÃO CECY FILHO, 3167	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
82085	1135/2023	ABNER FLORES BOSSAK	AVENIDA GENERAL CARLOS CAVALCANTI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
50086	1136/2023	MANOEL CORDEIRO GOMES NETO	RUA EFERMEIRO PAULINO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
129037	1137/2023	SILMARA MOURA RIBAS	RUA JOANITO COSTA RIBEIRO, 786	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
106999	1138/2023	EGLE WEBER GEIER	RUA CHACARA AMALIA I, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	10.746.188,82
54896	1139/2023	PMP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	RUA GONÇALVES LEDO, 556	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
78688	1140/2023	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A (RUMO MALHA SUL S/A)	RUA JOÃO DUBOIS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	52.428,23
66030	1140/2023	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A (RUMO MALHA SUL S/A)	AVENIDA VISCONDE DE MAUÁ, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	998.777,84
78455	1140/2023	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A (RUMO MALHA SUL S/A)	RUA CORDOVIL DO MERITHY, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
78456	1140/2023	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A (RUMO MALHA SUL S/A)	RUA CORDOVIL DO MERITHY, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
78457	1140/2023	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A (RUMO MALHA SUL S/A)	RUA CORDOVIL DO MERITHY, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
47529	1141/2023	MALOUP CRISTINA GOMES	RUA REPUBLICA DA COLÔMBIA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
25958	1142/2023	IDEMAR WILLE IENSEN	RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE, 881	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
38779	1143/2023	ESPÓLIO DE ADIB MITRI NASTAS	RUA JULIA WANDERLEY, 236	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
48427	1144/2023	DALBERTO ROHMANN	RUA MEXICO, 141	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
48426	1144/2023	DALBERTO ROHMANN	RUA MEXICO, 147	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
52863	1145/2023	ESPÓLIO DE ANTONIO TEIXEIRA ALVES	RUA DOMICIO DA GAMA, 915	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
125606	1146/2023	LUCELIA LUZIA MULLER LOPES FERRAZ E OUTROS	RUA PERNAMBUCO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
52804	1146/2023	LUCELIA LUZIA MULLER LOPES FERRAZ E OUTROS	RUA PERNAMBUCO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
125605	1146/2023	LUCELIA LUZIA MULLER LOPES FERRAZ E OUTROS	RUA PERNAMBUCO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
125604	1146/2023	LUCELIA LUZIA MULLER LOPES FERRAZ E OUTROS	RUA PERNAMBUCO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
52805	1146/2023	LUCELIA LUZIA MULLER LOPES FERRAZ E OUTROS	RUA PERNAMBUCO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
125607	1146/2023	LUCELIA LUZIA MULLER LOPES FERRAZ E OUTROS	RUA CURITIBA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
		LUCELIA LUZIA MULLER	RUA CESARIO	ROÇADA DO LOTE E	2.107,00
125608	1146/2023	LOPES FERRAZ E OUTROS	ALVIM, S/N	DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS ROCADA DO	2.107,00

1	I	İ	1	ROÇADA DO	Ì
49284	1148/2023	RICARDO MASAYUKI SUMIKAWA	RUA PROFESSORA JUDITH MACEDO SILVEIRA, S/N	LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	11.175,53
105050	1149/2023	ALEXANDRE AUGUSTO DEVICCHI	RUA DOUTOR WASHINGTON SUBTIL CHUEIRE, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	113.666,16
113907	1150/2023	REGINA APARECIDA FOGAÇA	RUA SENADOR ALBUQUERQUE MARANHÃO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
7676	1151/2023	ESPÓLIO DE AROLDO KRUGER	RUA MARQUÊS DE OLINDA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
7677	1152/2023	EDISON GONÇALVES SILVESTRE	RUA ORLANDO HENNERBERG, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
52620	1153/2023	ROSA DE SOUZA HAHN	RUA CURITIBA, 1067	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
45254	1154/2023	FELICIA JUNEK	RUA AVIADOR FRARE BATISTA, 171	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
45253	1154/2023	FELICIA JUNEK	RUA AVIADOR FRARE BATISTA, 171	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
111860	1155/2023	ESPÓLIO DE JOÃO FERREIRA ROSA	RUA NICARAGUA, 157	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50
50499	1155/2023	ESPÓLIO DE JOÃO FERREIRA ROSA	RUA NICARAGUA, 157, FUNDOS	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.053,50

#### **FMSPG** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE



# FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

Estado do PARANA Exercício: 2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 17/2023

DATA: 04/05/2023 PROTOCOLO: 15671 / 2023 CONTRATANTE

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA CONTRATADO(A)

Fornecedor: CLINICA PONTAGROSSENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA - EPP

CNPJ: 04.886.231/0001-03 Insc. Estadual:

Endereço: COMENDADOR AYRTON PLAISANT, 368

Bairro: CENTRO Cidade: PONTA GROSSA - PR CEP: 84.010-550 Telefone:

OBJETO Contratação de estabelecimentos prestadores de serviços de saúde na área de atenção à saúde uaditiva para Fundação Municipal de Saúde Com base no credenciamento 010/2022.

JUSTIFICATIVA

Artigo 25 da Lei 8666/1993 DESPESA

Fonte Descrição
369 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2400110302005822783390390000 ITEM(S)

Lot Orde Item Descrição

1 1 110548 CREDENCIAMENTO de contratação de estabelecimentos prostadores de serviços de saúde na área de atenção à saúde auditiva. Unidade Qtde. V. Unitário V. Total 27.500,00 Total: EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

JULIANE DOROSXI STEFANCZAK Presidente



### FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

CNPJ: 32.370.759/0001-52

PARANA

\*\* Elotech \*\* 04/05/2023

# Saldo de Registro de Preço por Ata

	Cód.	Nome do Forne	ecedor				
25.997   D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - ME							
CNPJ/CPF 11.372.104/0001-43							
Lote	Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.			
1	1	2.250,00 UND	Protetor Solar Repelente FPS 60 Profissional. Protetor solar de u	R\$ 16,0000			
2 1 1.000,00 UND		1.000,00 UND	Protetor Solar Repelente FPS 30 Profissional. Protetor solar de u	R\$ 12,0000			
3	1	500,00 UND	Spray repelente de insetos com até 04 horas de proteção contra	R\$ 5,1000			



#### FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

#### Estado do PARANA

Exercício: 2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 18/2023

DATA: 04/05/2023 PROTOCOLO: 15644 / 2023 PROCESSO: 76 CONTRATANTE

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: N C F BORATTO & CIA LTDA CNPJ: 03.417.064/0001-80

Endereço: COMENDADOR AYRTON PLAISANT, 368

Bairro: CENTRO Cidade: PONTA GROSSA - PR Telefone:

CEP:

Contratação de estabelecimentos prestadores de serviços de saúde na área de atenção à saúde auditiva,para Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa. Com base no credenciamento 10/2022.

JUSTIFICATIVA

Artigo 25 da Lei 8666/1993

DESPESA Fonte Descrição Programática 369 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2400110302005822783390390000

ITEM(S) Lot Orde Item Descrição
1 1 110548 Contratação 
 Unidade
 Qtde.
 V. Unitário

 e
 SVÇ
 1.00
 27.500,00
 V. Total 27.500,00 Total:

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

JULIANE DOROSXI STEFANCZAK

Presidente

#### HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 5/2023 - Processo nº 25/2023 - para Registro de preços para eventual aquisição de Materiais e Soluções Esterilizantes para atender as necessidades da Fundação Municipal de saúde realizado em 21/03/2023, nada havendo irregular, HOMOLOGO o resultado do procedimento, ADJUDICANDO o objeto da licitação para a(s) empresa(s) a seguir

#### FORNECEDOR: D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 38.049.999/0001-36

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor Total	l
						Unit.	(R\$)	l
						(R\$)	İ	l
26	1	TESTE BOWIE-DICK	MONITORE	PCT	1000	65,0000	65.000,0000	l
		Pacote pronto para uso; Embalado	BOWIE DICK				1	l
		individualmente; Utilizado para	PACOTE				1	l
		monitorar diariamente autoclaves	PRONTO				1	l
		com bomba a vácuo e ciclos pré					i l	l
		vácuo em esterilizadores a vapor;					i l	l
		Uso único e individual.					1	l
		Em conformidade com a normativa					i l	l
		EN 867-3.					1	l
		Classe B.					1	l
		Deve conter local para registro de					i l	l
		data, número do esterilizador e					1	l
		iniciais do operador.					i l	l
							n.	l
	l						i	ı

Valor Total do Fornecedor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

#### FORNECEDOR: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 10.596.721/0001-60

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor Total
						Unit.	(R\$)
						(R\$)	
28	1	ÁLCOOL EM GEL 70%	PROLINK /	UND	3750	5,2600	19.725,0000
		Composto de álcool neutro, bidestilado,	PROLINK				
		isento de contaminantes; Deve secar	UND				
		rapidamente sem deixar resíduos;					
		Hidratante; Deve conter válvula Pump;					
		Apresentação de 400g ou 500ml.					
		APRESENTAR AMOSTRA.					

Valor Total do Fornecedor: R\$ 19.725,00 (dezenove mil, setecentos e vinte e cinco reais). FORNECEDOR: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME - CNPJ: 05.247.406/0001-97

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor Total
		,				Unit. (R\$)	(R\$)
4	1	DESINCRUSTANTE EM PÓ	RIOQUIMICA	PCT	50	142,7800	7.139,0000
		A base de Ortofosfato Trissódico para	RIOQUIMICA				
		a limpeza de artigos médicos e					
		odontológicos.					
		Uso hospitalar.					
		Embalagem pacote com 1 Kg.					
10	1	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO	HARBO	PCT	2000	32,6800	65.360,0000

AUTO SELANTE	HARBO		
Confeccionado em papel grau			
cirúrgico e filme laminado em			
poliéster e polipropileno;			
Deve conter uma tira auto adesiva			
que permite o fácil fechamento da			
embalagem;			
Indicadores químicos nas laterais que			
mudam de cor após o processo de			
esterilização; Pacote contendo 100			
unidades.			
Medidas aproximadas: 15 cm x 27 cm			
APRESENTAR AMOSTRA.			

Valor Total do Fornecedor: R\$ 72.499,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor Total
						Unit. (R\$)	(R\$)
1	1	ÁLCOOL EM GEL 70%	SUPER	GL	500	35,9000	17.950,0000
		Solução antisséptica e degermante.	VALE				
		Uso tópico.					
		Galão 5 quilos ou 5 litros.					
		Uso hospitalar.					
2	1	ÁLCOOL ETÍLICO 70%	CICLO	UND	20000	1,4500	29.000,0000
		Líquido 70%.	FARMA				
		Embalagem frasco 100ml.					
3 1	1	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO	SUPER	UND	200	7,4000	1.480,0000
		Líquido 96°GL	VALE				
		Embalagem frasco 1 litro.					
5	1	DIGLICONATO CLOREXIDINA	VIC	FRC	600	4,3500	2.610,0000
		DEGERMANTE 2% + TENSOATIVOS	PHARMA				
		Uso tópico;					
		Almotolia 100 ml.					
6	1	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA	VIC	ALM	200	3,3500	670,0000
		ALCOÓLICA 0,5%	PHARMA				
		Uso externo.					
		Almotolia de 100 ml.					
8	1	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO	HOSPFLEX	PCT	600	37,8100	22.686,0000
		SELANTE					
		Confeccionado em papel grau cirúrgico e					
		filme laminado em poliéster e					
		polipropileno;					
		Deve conter uma tira auto adesiva que					
		permite o fácil fechamento da					
		embalagem;					
		Indicadores químicos nas laterais que					
		mudam de cor após o processo de					
		esterilização; Pacote contendo 100					
		unidades.					

		Medidas aproximadas:					I
		9 cm x 16 cm.					
		APRESENTAR AMOSTRA.					
9	1	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO	HOSPFLEX	PCT	800	38,2500	30.600,0000
		SELANTE					
		Confeccionado em papel grau cirúrgico e					
		filme laminado em poliéster e					
		polipropileno;					
		Deve conter uma tira auto adesiva que					
		permite o fácil fechamento da					
		embalagem;					
		Indicadores químicos nas laterais que					
		mudam de cor após o processo de					
		esterilização; Pacote contendo 100					
		unidades.					
		Medidas aproximadas: 7 cm x 26 cm					
		APRESENTAR AMOSTRA.					
14	1	GLICERINA BIDESTILADA LIQUIDA	FACILIMPE	FRC	100	44,7100	4.471,0000
		HIDRATANTE				,	,
		Uso externo.					
		Embalagem Frasco 1 litro.					
15	1	IODOPOVIDONA (PVPI) TÓPICO	VIC	UND	3000	7,9000	23.700,0000
15	'	Concentração 10%.	PHARMA	UND	3000	7,5000	23.700,0000
		Dermo suave.	PHARWA				
16	1	Embalado em frasco almotolia,100 ml.  IODOPOVIDONA (PVPI) TÓPICO	VIC	UND	300	49,0000	14.700,0000
10	'	, ,	PHARMA	UND	300	49,0000	14.700,0000
		Concentração 10%.	PHARWA				
		Dermo suave.					
		Embalado em frasco de 1 Litro.					
17	1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO	PACKLFEX	RLO	400	47,6400	19.056,0000
		Confeccionado em papel grau cirúrgico e					
		filme laminado em poliéster e					
		polipropileno;					
		Indicadores químicos nas laterais que					
		mudam de cor após o processo de					
		esterilização;					
		Indicador de sentido correto de abertura					
		na embalagem; Termosselável;					
		Medidas aproximadas:					
		100 m x 0,05 m.					
		APRESENTAR AMOSTRA.					
18	1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO	PACKFLEX	RLO	400	50,4700	20.188,0000
		Confeccionado em papel grau cirúrgico e					
		filme laminado em poliéster e					
		polipropileno;					
		Indicadores químicos nas laterais que					
		mudam de cor após o processo de					
		esterilização;					
		Indicador de sentido correto de abertura					
1	1	mulcador de sentido correto de abertura				1	1

		na embalagem; Termosselável;					
		Medidas aproximadas:					
		100 m X 0,08 m.					
		APRESENTAR AMOSTRA.					
19	1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO	CIEX	RLO	400	79,0000	31.600,0000
		Confeccionado em papel grau cirúrgico e					
		filme laminado em poliéster e					
		polipropileno;					
		Indicadores químicos nas laterais que					
		mudam de cor após o processo de					
		esterilização;					
		Indicador de sentido correto de abertura					
		na embalagem; Termosselável;					
		Medidas aproximadas:					
		100 m X 0.12 m.					
		APRESENTAR AMOSTRA.					
20	1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO	CIEX	RLO	400	90.0000	36.000.0000
20			CIEX	KLU	400	90,0000	36.000,0000
		Confeccionado em papel grau cirúrgico e filme laminado em poliéster e					
		'					
		polipropileno;					
		Indicadores químicos nas laterais que					
		mudam de cor após o processo de					
		esterilização;					
		Indicador de sentido correto de abertura					
		na embalagem; Termosselável;					
		Medidas aproximadas:					
		100 m X 0,15 m.					
		APRESENTAR AMOSTRA.					
21	1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO	PACKFLEX	RLO	500	146,5600	73.280,0000
		Confeccionado em papel grau cirúrgico e					
		filme laminado em poliéster e					
		polipropileno;					
		Indicadores químicos nas laterais que					
		mudam de cor após o processo de					
		esterilização;					
		Indicador de sentido correto de abertura					
		na embalagem; Termosselável;					
		Medidas aproximadas:					
		100 m x 0,25 m.					
		APRESENTAR AMOSTRA.					
22	1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO	CIEX	RLO	500	150,0000	75.000,0000
		Confeccionado em papel grau cirúrgico e					
		filme laminado em poliéster e					
	1	polipropileno;					
			l	1			
		Indicadores químicos nas laterais que					
		Indicadores químicos nas laterais que					
		mudam de cor após o processo de					
		mudam de cor após o processo de esterilização;					
		mudam de cor após o processo de					

		Medidas aproximadas:					
		100 m x 0,30 m.					
		APRESENTAR AMOSTRA.					
23	1	PETROLATO OU VASELINA LÍQUIDA	FACILIMPE	FRC	100	6,4600	646,0000
		Uso externo.					
		Embalagem frasco 100 ml.					
27	1	ÁLCOOL EM GEL 70%	SUPER	UND	1250	5,6000	7.000,0000
		Composto de álcool neutro, bidestilado,	VALE				
		isento de contaminantes; Deve secar					
		rapidamente sem deixar resíduos;					
		Hidratante; Deve conter válvula Pump;					
		Apresentação de 400g ou 500ml.					
		APRESENTAR AMOSTRA.					
29	1	ÁLCOOL ETÍLICO 70%	SUPER	UND	5000	4,9700	24.850,0000
		Líquido 70%.	VALE				
		Embalagem frasco 1 Litro.					
30	1	ÁLCOOL ETÍLICO 70%	SUPER	UND	15000	4,9700	74.550,0000
		Líquido 70%.	VALE				
		Embalagem frasco 1 Litro.					

Valor Total do Fornecedor: R\$ 510.037,00 (quinhentos e dez mil e trinta e sete reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 667.261.00 (seiscentos e sessenta e sete mil. duzentos e se e um reais)

Ponta Grossa-PR. 04 de maio de 2023.

JULIANE DOROSXI STEFANCZAK Presidente da Fundação Municipal de Saúde

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR Aviso de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 18 de maio ás 09h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras), pregão na forma eletrônica nº12/2023, para Contratação de empresa especializada em serviços de alimentação para fornecimento de REFEIÇÕES TRANSPORTADAS de almoço e jantar para atender a demanda dos usuários adulto e infantil que utilizam os serviços dos CAPS da Fundação Municipal de Saúde. Valor Máximo: R\$264.090,24 (Duzentos e sessenta e quatro mil e noventa reais e vinte e quatro centavos). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link http://servicos. pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/.

Ponta Grossa, 04/05/2023 Juliane Dorosxi Stefanczak Presidente da Fundação Municipal de Saúde



es, 445 - Centro, Ponta Grossa - PR, 84010-050 Telefone: 3220-1000 Ramal 2056 ou 2057 - E-mail: Conselhomunicipaldesaudepg@gmail.com

#### FRRATA

O Conselho Municipal de Saúde faz a retificação do Ofício nº83/2023 da Mesa Diretora, tornando sem efeito a publicação, e ratifica o Ofício nº85/2023 da composição da Mesa Diretora.

Composição da Mesa Diretora – 25/04/2023 a 31/12/2023. Presidente: Gizelle Aparecida Cheremeta

Vice-presidente: José Timóteo Vasconcellos Sobrinho

1º Secretária: Priscila Degraf 2ª Secretário: Luis Pereira dos Santos

> Elevito Gizelle Aparecida Cheremeta

#### **FASPG**

### Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 007/2023

SEI020045/2023 CHAMAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSCs.

Objeto: Edital de Chamamento Público, visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração para a execução de ações do PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA do Município de Ponta Grossa, conforme etapas abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS		
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	05/05/2023		
2	Envio das propostas pelas OSC.	08/05/2023 até 06/06/2023		
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	07/06/2023 a 12/06/2023		
4	Divulgação do resultado preliminar.	13/06/2023		
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	14/06/2023 a 19/06/2023		
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	20/06/2023		
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	21/06/2023		
8	Fase de celebração dos Termos de colaboração (estimativa)	A partir de 22/06/2023		

O valor de referência ou de teto estimado para a realização do objeto é de até R\$ 246.000.00 (duzentos e quarenta e seis mil reais) para exercício de 2023.

O edital com todas as informações encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na página da internet na página oficial da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (http://www.pontagrossa.pr.gov.br/), da FASPG (https://faspg.pontagrossa.pr.gov.br/) e no Blog do Departamento de Gestão do SUAS (https://redeassocialpg.wordpress.com/), com prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E EMPRESA PRESTSEG VIGILÂNCIA LTDA.

CNTRATADA: EMPRAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA CNPJ 07.865.433/0001-59
CONTRATADA: EMPRESA PRESTSEG VIGILÂNCIA LTDA CNPJ 02.906.848/0001-00

CNPJ 02 906,848/0001-00

Primeiro aditivo ao contrato de prestação de serviços número 031/2022, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, NOTURNA, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS (UNIFORMES E EQUIPAMENTOS) A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CASA DE ACOLHIMENTO MARIA ISABEL RAMOS WOSGRAU REFERENCIADA NO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALE DE RESPONSABILIDADE DESTA FUNDAÇÃO, prestados nas condições estabelecidas no Edital do pregão eletrônico nº 03/2022, firmado entre as partes acima nominadas. Em conformidade ao SEI020138/2023, parecer jurídico nº05//2023, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA- REPACTUAÇÃO. Em virtude da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho, fica repactuado os valores previstos no presente contrato na ordem de 5,71% conforme tabela abaixo, concedido a partir da competência da última repactuação.

abaixo,	conocaldo a partir da competencia da ditima republicação.						
Item	Descrição	Unidade	Valor original	Valor repactuado			
			Mensal R\$	Mensal R\$ (5,71%)			
01	SERVIÇOS CONTINUADOS DE	SERVIÇO	11.222,22	11.863,01			
	VIGILÂNCIA PATRIMONIAL						
	DESARMADA, NOTURNA						

CLAUSULA SEGUNDA- PREÇO de acordo com a repactuação concedia na ordem da cláusula primeira, fica acrescido ao valor contratual em R\$ 4.485,53 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, e cinquenta e três centavos).

<u>CLÁUSULA TERCEIRA -VALOR CONTRATUAL:</u> Face o acréscimo do valor constante da cláusula segunda, a composição do novo valor do contrato em R\$ 139.152,17 (cento e trinta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e dezessete centavos).

Parágrafo único- Dotações Orçamentárias: As despesas ficam por conta da seguinte dotação orçamentária: 21.003.08.244.0049.2226/ Código reduzido 99/ 3.3.90.39.77.99 -Fonte 001.

#### **PROLAR** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA



#### SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI nº 023514/2023

A presente Superintendência (extinta PROLAR incorporada ao Poder Executivo Municipal mediante Lei nº 14.229/2022) CONSTITUI EM MORA os compromissários compradores infracitados, tendo em vista o descumprimento de cláusulas contratuais atinentes à inadimplência financeira. Assim sendo, solicita-se comparecimento dos mutuários à sede da Superintendência, situada na Rua Balduíno Taques, 445 – 3º andar das 09h às 18h, no prazo máximo de 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a título de contraditório e ampla defesa. Depois de constituídos em mora os promissários compradores, caso não haja explicações em 30 (trinta) dias acerca dos motivos que culminaram em tão situação, o contrato será considerado Rescindindo, podendo ensejar a retomada do imóvel pela Superintendência

- EMPREENDIMENTO: LOTEAMENTO PARQUE DAS ANDORINHAS
- CONTRATO DE COMPRA E VENDA: 122071
- NOME DOS MUTUÁRIOS: SANDRA APARECIDA MARTINS RAMOS e BRUNO LEANDRO RAMOS

Ponta Grossa, 26 de abril de 2023 LÚCIO MAURO SALDANHA DIRETOR FINANCEIRO

#### CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

#### **DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO**

#### ORDEM DO DIA 08/05/2023 - SESSÃO ORDINÁRIA

### EM SEGUNDA DISCUSSÃO

#### DO VEREADOR GERALDO STOCCO

Projeto de Lei Ordinária nº 318/2021:

Cria a "Lei Rodrigo Carneiro da Silva", que dispõe sobre a promoção e prática da arte urbana do grafite no Município de Ponta Grossa, as reconhecendo como manifestações artísticas de valor cultural, e dá outras providências.

# DO VEREADOR DR. ERICK CAMARGO

Projeto de Lei Ordinária n.º 003/2022 Promove alteração na Lei n.º 9.019, de 17/08/2007, que dispõe sobre o controle e os cuidados com as populações animais, bem como sobre prevenção e controle de zoonoses do Município de Ponta Grossa, e dá outras providências.

#### DA VEREADORA JOSI KIERAS DO COLETIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 373/2022:

Declara a utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL NOVA RÚSSIA, com sede nesta cidade.

#### DO VEREADOR DIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 42/2023:

Concede título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa a Sra. Marcella Mores

### DO VEREADOR PROFESSOR CARECA

Projeto de Lei Ordinária nº 68/2023:

Denomina "ZEQUINHA - O CRAQUE DO OURO VERDE", o campo de Futebol Society localizado no Jardim Ouro Verde, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade

#### EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

#### DO VEREADOR JULIO KULLER

Projeto de Lei Ordinária nº 219/2021:

Dispõe sobre o fornecimento de alimentos sem lactose para a população carente do Município de Ponta Grossa e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável CSAS - Favorável

#### DO VEREADOR DR. ERICK

Projeto de Lei Ordinária nº 061/2023:

Denomina de Aroldo Duvoisin a Rua n.º 02 (dois) do loteamento Jardim Costa do Sol, bairro Jardim Carvalho II.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do Substitutivo Geral em apenso.

COSPTTMUA - Favorável

#### DO VEREADOR JAIRTON DA FARMÁCIA

Projeto de Lei Ordinária nº 073/2023:

Reconhece o Chimarrão e o Tererê bebida símbolo do Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade CECE - Favorável

#### DO VEREADOR JAIRTON DA FARMÁCIA

Projeto de Lei Ordinária nº 074/2023:

Institui a Tarde do Chimarrão, Tererê e Música Gaúcha nas Praças do Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade CAPICTMA - Favorável CECE - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 05 de maio de 2.023.

Ver. FILIPE CHOCIAI

Ver. PASTOR EZEQUIEL BUENO

Presidente

1º Secretário

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 06/2023

A Câmara Municipal de Ponta Grossa - PR realizará às 09 hs 30 min do dia 18 de maio de 2023, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão Eletrônico, para fornecimento de "TONER PARA IMPRESSORA", em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Edital e observados as discriminações previstas no Anexo 01 - Termo de Referência.

Valor Máximo: R\$ 101.711,04 (cento e um mil setecentos e onze reais e quatro centavos).

Maiores informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, no horário das 13 às 18 horas, no prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, telefones (42) 3220-7100 - 3220-7151 ou ainda através dos links https://www. pontagrossa.pr.leg.br ou https://bll.org.br

E-mail: pregao@pontagrossa.pr.leg.br Ponta Grossa, 02 de maio de 2023.

Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

